

de Contabilidade da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – especialidade: Contabilidade Financeira, referente ao edital de abertura de inscrições FEA-RP 031/2022.

Os trabalhos desenvolveram-se no período de 17 a 20 de outubro 2022, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas ao candidato:

Examinador - Prova Didática - Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial -
 Prova de Defesa de Tese – Prova Escrita - Média Ponderada.
 Profa. Dra. Adriana Maria Procopio de Araujo: 8,5 – 8,0 – 7,0 – 9,0 – 8,00
 Prof. Dr. Alexandre Pereira Salgado Junior: 8,5 – 8,0 – 6,5 – 9,0 – 7,85
 Prof. Dr. Rodrigo Lanna Franco da Silveira: 9,0 – 7,0 – 6,0 – 9,0 – 7,50
 Profa. Dra. Márcia Martins Mendes De Luca: 8,5 - 7,0 – 6,0 – 9,0 – 7,40
 Prof. Dr. José Alonso Borba: 7,5 – 7,0 - 6,0 – 9,0 – 7,20
 A Congregação, em sua 178ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2022,
 homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL CSCRH-Bauru/USP 017/2022
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo convoca o candidato Julio Cesar Garcia de Alencar, a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para adicionar as informações/formulários obrigatórios, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, em regime de RDIDP, cargo nº 1236555, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, conforme Edital 030/2022/FOB(ATA) e Edital 111/2022/FOB(ATA) de Homologação do Relatório Final do Concurso. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Bauru: rhhbauru@usp.br.

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA USP
 Retificação no D.O.E. de 01/11/2022

No Edital DVACAD-IEE-001/2022, APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR DOUTOR.

No preâmbulo, onde se lê: "... Arno Krenzinger...", leia-se: "... Arno Krenzinger..."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a eliminação de FABIANE CARONE, inscrito(a) sob nº 01, aprovado(a) em 1º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de MEDICO VETERINÁRIO / Médico Veterinário do Edital de Abertura 003/2022, Processo nº 01P-4312/2022 junto à UNICAMP, por não atender ao item 2.1.5 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de SOLANGE GUERINO LUIZ, inscrito(a) sob nº 559, aprovado(a) em 24º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem do Edital de Abertura 004/2021, Processo nº 15-P-36839/2021 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de KARENINA DOS SANTOS ALFREDO, inscrito sob nº 46893482, aprovado em 13º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista de recursos humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 76/2018 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 21 de Outubro de 2022.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
 EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docência na área de Psiquiatria Clínica, na disciplina MD754, MD449, RM609 e RQ002, do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h:00 do dia 13 de dezembro de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:
 Dia: 13/12/2022 – Terça-feira
 09h00 – Abertura do Concurso Público
 09h15 – Prova Prática
 09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)
 10h30 – Prova Didática
 14h00 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores Titulares: Omar Ribeiro Thomaz, Rosana Teresa Onocko Campos, Richard Miskolci Escudeiro, Sérgio Luis Blay e Maria Tavares Cavalcanti. Suplentes: Sérgio Roberto De Lucca, Mario Jose Abdalla Saad, José Dirceu Ribeiro, Francisco Lotufo Neto, José Alexandre Souza Crippa e Geraldo Busatto Filho.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Amilton dos Santos Júnior

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Educação e Sociedade, na disciplina EL 774 - Estágio Supervisionado I, do Departamento de Ciências Sociais na Educação – DECISE, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 12 de dezembro de 2022, com início às 08h30, de forma híbrida, na sala da Congregação, piso térreo, Bloco E do Prédio Paulo Freire da Faculdade de Educação, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:
 Dia 12/12/2022 – 2ª feira
 08h30 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pela candidata e início das Provas de Títulos
 13h00 - Prova Didática
 14h30 – Prova de Arguição
 17h00 – Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: Ana Lúcia Horta Nogueira (FE/UNICAMP); Mara Regina Lemes de Sordi (FE/Unicamp); Maria Carla Corrochano (UFSCar); Suzane da Rocha Vieira Gonçalves (FURG) e Maria José da Silva Fernandes (UNESP). Suplentes: Anna Christina Bentes da Silva (IEL/UNICAMP), Andréia Galvão (IFCH/Unicamp), Ana Lúcia Guedes Pinto (FE/Unicamp), Sueli Guadalupe de Lima Mendonça (UNESP/Marília) e Ermelinda Moutinho Pataca (FE/USP).
 Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Dirce Djanira Pacheco e Zan.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de História da Educação, na disciplina EP 412 – História da Educação III, do Departamento de Filosofia e História da Educação – DEFHE, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 13 de dezembro de 2022, com início às 08h30, de forma híbrida, na sala da Congregação, térreo, Bloco E do Prédio Paulo Freire da Faculdade de Educação, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:
 Dia 13/12/2022 - 3ª feira
 08h30 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pela candidata e início da Prova de Títulos
 13h00 - Prova Didática 14h30 – Prova de Arguição
 17h00 – Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: Newton Antônio Paciulli Bryan (FE/UNICAMP); Ana Luiza Bustamante Smolka (FE/UNICAMP); Neusa Maria Dal Ri (UNESP/Marília); Maria de Fátima Félix Rosar (UFMA) e Roberto Leher (UFRRJ). Suplentes: Áurea Maria Guimarães (FE/UNICAMP); Marcia Aparecida Jacomini (UNESP/Araquara); Rubens Barbosa de Camargo (FE/USP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Fabiana de Cássia Rodrigues.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Teoria das Organizações, na disciplina EP-164 – Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais - DEPAE, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 07 de dezembro de 2022, com início às 08h30, de forma remota, através de sala do google meet e sua transmissão através do canal Youtube, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:
 Dia 07/12/2022 – 4ª feira
 08h30 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pelo candidato e início das Provas de Títulos
 13h00 - Prova Didática 14h30 – Prova de Arguição
 17h00 – Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: André Luiz Paulilo (FE/UNICAMP); Pedro da Cunha Pinto Neto (FE/UNICAMP); Maria Vieira Silva (UFU); Regina Tereza Cestari de Oliveira (UCDB); Marcia Angela da Silva Aguiar (UFPE). Suplentes: José Roberto Heloani (FE/UNICAMP); Marcia Aparecida Jacomini (UNIFESP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Cristiane Machado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Psicologia Educacional, na disciplina EP226 - Psicologia e Educação, do Departamento de Psicologia Educacional – DEPE, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 12 de dezembro de 2022, com início às 08h30, de forma presencial, na sala do LAE, 1º andar, Bloco D do Prédio Paulo Freire da Faculdade de Educação, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 12/12/2022 – 2ª feira
 08h30 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pela candidata e início das Provas de Títulos
 13h00 - Prova Didática
 14h30 – Prova de Arguição
 17h00 – Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: Lúcia Helena Reily (CEPRE/Unicamp); Sílvia Cordeiro Nassif (IA/Unicamp); Andréa Vieira Zanella (UFSC); Mitsuko Aparecida Makino Antunes (PUC - São Paulo) e Sílvia Maria Cintra da Silva (UFU). Suplentes: Guilherme Do Val Toledo Prado (FE/Unicamp); José Amâncio Tonezzi Rodrigues Pereira (UFPPB); Diana Carvalho de Carvalho (UFSC); Maria Elizabeth Antunes Lima (UFMG).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Lavinia Lopes Salomão Magliolino.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO
 EDITAL

O Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Análise, na disciplina MA 419 - Análise Real, do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO
 1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
 1.2.1. Seja Doutor em Matemática ou áreas afins;
 1.2.2. Tenha capacidade para ministrar cursos de graduação e pós-graduação na área do concurso;

1.2.3. Tenha potencial para desenvolver projetos de pesquisa na área do concurso;

1.2.4. Tenha capacidade para orientar trabalhos de graduação e pós-graduação na área do concurso.

1.3. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO
 2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.315,38
- b) RTC – R\$ 5.877,38
- c) RDIDP – R\$ 13.357,49

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 40 (quarenta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);
- c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - c.1. títulos universitários;
 - c.2. currículo vitae e studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser digitado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) do(a) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ime.unicamp.br/administracao/concursos-processos-seletivos/andamento a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ime.unicamp.br/administracao/concursos-processos-seletivos/andamento, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições, desde que o número de candidatos inscritos seja inferior a 3 (três);

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 3);
- c) prova de arguição (peso 3);
- d) prova didática (peso 2);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de Títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Produções acadêmico-científicas e técnicas (artigos, livros, capítulos de livros, softwares, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Atuação profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;
- t) Participação em bancas de trabalho e comissões julgadoras;

u) Supervisão e orientação de iniciação científica, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/ resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

i) Contribuição na formação de recursos humanos e consolidação da área do concurso.

5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 4 (quatro) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;